



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1040

30 de Outubro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3507/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de reassunção da servidora Sra. **Angela Cristina Guardacione**, RG: 33.209.266-5 de SSP/SP, que esteve afastado de suas funções, por motivos particulares, desde 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora em apreço, a pedido, reassumirá as suas funções de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01 de novembro de 2023. ;

CONSIDERANDO que o Professor de Educação Básica II - Inglês, Sr. **Reinaldo Gervazoni Brito de Souza**, esta contratado temporariamente para sua substituição, e a necessidade de rescisão do contrato citado devido a reassunção da servidora efetiva;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Reinaldo Gervazoni Brito de Souza**, RG 32.855.920-9, Professor de Educação Básica II – Inglês, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

